

# Representatividade das mulheres na política: medidas implementadas nos governos de Dilma e Bachelet<sup>1</sup>

*Representativeness of women in politics: measures implemented in the governments of Dilma and Bachelet*

Neiva Furlin\*<sup>1</sup>  
Meire Mathias\*\*<sup>1</sup>

**Palavras-chave:**  
Representação feminina;  
Poder político;  
Relações de gênero;  
Brasil;  
Chile.

**Resumo:** A representação das mulheres nas esferas do poder político na América Latina tem sido um fenômeno recente e mais visível após os processos de redemocratização. O presente artigo tem por objetivo analisar até que ponto os governos de Dilma e Bachelet contribuíram para elevar os níveis de representação feminina na política, evidenciando as estratégias e ações que elas conseguiram implementar em seus governos para ampliar a participação das mulheres no cenário político, especificamente no poder executivo e legislativo. Trata-se de uma pesquisa comparativa de caráter qualitativo, cujos dados são levantados por meio de pesquisa documental e entrevistas com ex-ministras e integrantes de ONGs Feministas. Para a análise dos dados elegeu-se os referenciais teóricos dos estudos feministas e de gênero. Resultados apontam que Bachelet encontrou um cenário político mais favorável e que as especificidades na implantação de medidas têm relação direta com os contextos político e social desses países.

**Keywords:**  
Female representation;  
Political power;  
Gender relations;  
Brazil;  
Chile.

**Abstract:** *The representation of women in the spheres of political power in Latin America has been a recent and more visible phenomenon after the processes of re-democratization. This article aims to analyze the extent to which the governments of Dilma and Bachelet contributed to raising the levels of female representation in politics and to highlight the strategies and actions that they managed to implement in their governments to*

---

<sup>1</sup> Recebido em 08/04/2022. Aceito em 21/10/2022

\*<sup>1</sup> Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná - UFPR; professora e pesquisadora da Universidade do Oeste de Santa Catarina. E-mail: [nfurlin@yahoo.com.br](mailto:nfurlin@yahoo.com.br).

\*\*<sup>1</sup> Doutora em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp; professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM). E-mail: [meire\\_mathias@uol.com.br](mailto:meire_mathias@uol.com.br).

*increase the participation of women in the political scenario, specifically, in the executive and legislative branches. This is a comparative study of qualitative character with data collected through documented research and interviews with former ministers and members of Feminist NGOs. For the analysis of the data, we chose the theoretical references of feminist and gender studies. Results point out that Bachelet found a more favorable political scenario and that the specificities in the implementation of measures are directly related to the political and social contexts of these countries.*

### Questões introdutórias

**A**s mudanças socioculturais das últimas décadas do século XX e a institucionalização das políticas com perspectiva de gênero nos países latino-americanos, durante o processo de redemocratização, produziram um cenário favorável para a representação de mulheres no parlamento e, inclusive, no executivo. É nesse contexto que, nas primeiras décadas do século XXI, no Brasil e no Chile, Dilma Rousseff e Michelle Bachelet foram as primeiras mulheres eleitas democraticamente como presidentas da República.

Esses são exemplos pontuais, porque se constata a permanência de uma sub-representação das mulheres na política e os pequenos avanços obtidos se conectam com o processo de institucionalização das políticas públicas de gênero. Compreendemos essas políticas segundo a definição da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL, 2017), isto é, como políticas orientadas para melhorar as condições de vida das mulheres, garantir seus direitos e mudar relações culturais. Tanto o Brasil quanto o Chile seguiram a tendência latino-americana desse formato de políticas. Isto é, em um primeiro momento, elas foram focadas na igualdade de oportunidades e, posteriormente, na equidade de gênero com base nos direitos, implementadas a partir da estratégia da transversalidade de gênero nas políticas do Estado (ARRIAGADA, 2006). Nesses países, a institucionalização das políticas públicas com perspectiva de gênero aparece vinculada às reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres que se articularam em torno da luta pela democratização e pelos direitos das mulheres.

A incorporação das políticas de gênero na agenda pública foi resultado de diferentes fatores, como os compromissos jurídicos dos Estados e governos e a pressão e mobilização das organizações de mulheres e de movimentos feministas em defesa dos direitos das mulheres, em um cenário social de violência doméstica, de discriminação e de desigualdades de gênero, que exigia uma resposta por parte das instituições estatais (SALAZAR, 2015).

O marco jurídico e político se consolidou a partir da década de 1990, por meio da realização de importantes convenções e conferências internacionais promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Com isso criaram-se medidas para a resolução dos problemas acerca das desigualdades de gênero. A organização das conferências internacionais, lideradas pela ONU, com forte protagonismo e articulação transnacional dos movimentos feministas e de mulheres, foi fundamental na definição de metas comuns em uma agenda política global, que serviu para pressionar os governos nacionais a adotarem medidas políticas e jurídicas para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres.

Considera-se que essas conquistas têm como marco importante a década de 1970, declarada pela ONU como a Década das Mulheres, que mobilizou a efervescência de movimentos feministas e de mulheres, fortalecendo a ideia da necessidade de um mecanismo na arena estatal, que fosse orientado para elaborar políticas públicas. Tal proposição se fortaleceu com os documentos que resultaram das sucessivas Conferências Mundiais da ONU sobre os direitos humanos das mulheres e da *Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW)* de 1979, em vigor desde 1981. Esse foi o primeiro tratado internacional a tratar dos direitos humanos da mulher (BANDEIRA, 2004) e, entre esses, o direito à participação na vida política.

Os países que foram signatários da *Plataforma de Ação*<sup>2</sup> e da *Cedaw*<sup>3</sup> se comprometeram em assegurar os direitos das mulheres com a adoção de medidas legislativas, judiciais e administrativas, oferecendo relatórios sobre os avanços de sua aplicação. A Plataforma de Ação apontou as 12 áreas prioritárias para a ação dos Estados, propondo aos governos a criação de mecanismos estatais voltados à redução das desigualdades de gênero, em todas as dimensões sociais<sup>4</sup>. Aqui destacamos a área do poder e tomada de decisão em que também se recomendam medidas estratégicas e ousadas para a redução das desigualdades de gênero.

Vale destacar que em 2020 comemoramos os 25 anos da Plataforma de Ação de Beijing. Ao longo desse período, houve mudanças significativas no

---

<sup>2</sup> Documento que resultou da IV Conferência Mundial das Mulheres, realizada em Beijing, em 1995.

<sup>3</sup> A *Cedaw* contempla as seguintes questões: a pobreza como violação aos direitos humanos; o direito à educação; o direito à participação da vida política, o direito de ter o acesso as mesmas oportunidades que os homens na esfera do trabalho, o direito da não discriminação na esfera da saúde, o direito de viver uma vida livre e sem violência (SALAZAR, 2015).

<sup>4</sup> A Plataforma de Ação foi adotada por 189 governos que se comprometeram em assumir as medidas estratégicas das 12 áreas de maior preocupação, como: pobreza, educação e formação, saúde, violência, conflitos armados, economia, poder e tomada de decisão, mecanismos institucionais, direitos humanos, meios de comunicação social, ambiente e meninas (VIOTTI, 1995).

paradigma político-jurídico latino-americano, possibilitando importantes conquistas legais às mulheres, em grande parte, fruto da articulação, das reivindicações e da ação dos movimentos e organizações feministas e de mulheres em nível nacional e internacional. Segundo a ONU Mulheres Brasil (2019), embora sejam visíveis alguns progressos que vieram melhorar a vida das mulheres, eles são ainda muito lentos e, praticamente, nenhum país conseguiu alcançar plenamente a igualdade de gênero. Continua existindo múltiplos obstáculos legais e culturais, de modo que as mulheres permanecem sendo subvalorizadas, ganham menos, experimentam múltiplas formas de violência e ainda são sub-representadas nas instâncias de poder político. Essa realidade aponta à necessidade de se continuar apostando em políticas afirmativas.

De acordo com Nancy Fraser (2005), a justiça social de gênero não consiste somente pela dimensão econômica (políticas de redistribuição) e cultural (políticas de reconhecimento), mas inclui a dimensão política (políticas de representação). Para a autora, é justamente a dimensão política da justiça que vai especificar quem é incluído e quem é excluído do conjunto de pessoas merecedoras de uma justa distribuição e reconhecimento recíproco. Ou seja, é a dimensão política que estabelece regras de decisão, procedimentos para resolver as disputas nas demais dimensões: econômica e cultural.

Nesse sentido, o Estado brasileiro e o chileno, por meio dos Mecanismos Nacionais de Políticas para a Igualdade de Gênero<sup>5</sup>, buscaram implementar uma série de políticas afirmativas nas diferentes áreas de ação propostas pela Plataforma de Ação, embora ainda insuficientes para a plena igualdade de gênero. No campo do poder e da tomada de decisão, os dados apontam que a igualdade na participação política é ainda um desafio a ser superado. As mulheres têm uma presença mais expressiva no âmbito das organizações e associações na sociedade, que se torna mais reduzida nos partidos políticos e, menor ainda, nos parlamentos e governos (BRASIL, 2008).

Portanto, o presente trabalho tem como objetivo analisar até que ponto os governos de Dilma e Bachelet contribuíram para elevar os níveis de representação feminina na política e evidenciar que estratégias, iniciativas ou ações elas conseguiram implementar em seus governos para ampliar a participação das mulheres no cenário político, especificamente, no poder executivo e no legislativo.

Este estudo ganha relevância por se situar no cenário em que Dilma Rousseff e Michelle Bachelet são as primeiras mulheres eleitas presidentas da

---

<sup>5</sup> No Chile, o Serviço Nacional da Mulher (Sernam), criado em 1991 e transformado em Ministério da Mulher e Equidade de Gênero, em 2015, e, no Brasil, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), criada em 2003.

República no Brasil e no Chile, nas primeiras décadas do século XXI. Além disso, elas possuem trajetórias que se inter cruzam em alguns aspectos. Ambas lutaram pela democracia em seus países; foram presas durante as ditaduras; foram eleitas por dois mandatos<sup>6</sup> e, com suas especificidades, ambas possuem uma trajetória comprometida com importantes causas políticas e culturais. Essas experiências parecem se conectar com suas ações políticas na posição de chefes de Estado quando está em questão a defesa dos direitos das mulheres e a promoção de políticas que promovam a equidade de gênero.

Dividimos este artigo em quatro pontos. Em primeiro lugar, descrevemos acerca dos pressupostos teóricos e metodológicos eleitos para a pesquisa. Em um segundo ponto, apresentamos os mecanismos institucionais de políticas para as mulheres no Brasil e Chile e como o eixo da participação no poder e na tomada de decisão foi incorporado nos Planos Nacionais de Políticas para a igualdade de gênero nesses países. No terceiro ponto, visibilizamos as ações dos governos de Michelle Bachelet e Dilma Rousseff em relação à ampliação da representatividade das mulheres na política e, por último, estabelecemos um olhar comparativo sobre as ações implementadas no governo das duas mulheres, em suas especificidades e possibilidades políticas.

### **Pressupostos teóricos metodológicos**

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de perspectiva comparada. De acordo com Badie e Hermet (1993), o método comparativo possibilita comparar fenômenos sociais que pertencem à mesma categoria, mesmo que estejam em contextos diferentes, com o intuito de explicar a sua gênese e diferenças de configuração ou de arranjos, considerando a especificidade dos contextos político, social e cultural de cada país. Esses autores alertam que os objetos comparados precisam ter pontos em comum e, ao mesmo tempo, devem se distinguir para que a comparação se torne útil. Este estudo responde a tais critérios, porque visa analisar as ações ou políticas implementadas nos governos de Bachelet e Dilma para avançar na igualdade de gênero, em instâncias de poder e tomada de decisão, especificamente no cenário do poder executivo e do legislativo.

Os dados foram levantados por meio de fontes secundárias, como pesquisa bibliográfica pautada em artigos temáticos e teses e em fontes primárias, com base em análise documental, como leis, relatórios do IPEA e da Cepal, Planos de Políticas da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), no Brasil, e do Serviço Nacional da Mulher (Sernam), no Chile, e entrevistas semiestruturadas com três mulheres que ocuparam a função de ministras do

---

<sup>6</sup> Dilma Rousseff sofreu o processo de impeachment, conhecido como golpe parlamentar, na metade do segundo mandato, em 2016.

Sernam, nos governos de Michelle Bachelet, uma ministra da SPM, que atuou no governo de Dilma Rousseff e cinco integrantes de ONGs feministas do Brasil e do Chile. O nome das entrevistadas é revelado no corpo do trabalho, porque elas falam sobre temas públicos que podem ser encontrados facilmente em documentos e na rede da internet<sup>7</sup>.

Para a análise comparativa e interpretativa dos dados, assumimos referenciais teóricos dos estudos feministas e de gênero. Destacamos aqui algumas ferramentas teóricas, entre as quais o conceito de Feminismo de Estado de Joni Lovenduski (2005), cuja abordagem considera importante que mulheres feministas adentrem as estruturas do Estado, como uma estratégia para incluir as demandas e atrizes do movimento de mulheres no interior do Estado, de modo a produzir resultados feministas nos processos políticos e efeitos positivos para a vida das mulheres.

Na teoria feminista, o Estado não se define somente como um aparato repressivo, mas também como produtor de práticas sociais (STROMQUIST, 1996), o que reforça a importância da representação política das mulheres em espaços de poder e de tomada decisão, como uma dimensão da justiça social, conforme defende Nancy Fraser (2005). A autora argumenta sobre a importância das mulheres, como atrizes sociais, estarem representadas na arena política, *locus* do poder de decisão acerca das políticas necessárias para fazer justiça social às mulheres em que, ao longo da história, foram impactadas por convenções sociais da cultura patriarcal<sup>8</sup> que as privaram do acesso aos bens materiais e simbólicos. É importante ressaltar que, para analisar as dinâmicas de gênero, apropriamo-nos das concepções teóricas de Teresa de Lauretis (1994).

### **Os Mecanismos Institucionais de Políticas para as Mulheres no Brasil e Chile**

No período da ditadura, tanto no Brasil quanto no Chile, os movimentos feministas e de mulheres se fortaleceram exercendo um importante papel de resistência, conjugando a luta em favor da democracia com a luta por direitos e melhores condições de vida às mulheres. A luta reivindicatória ocorreu em movimentos sociais independentes e em partidos de esquerda, que faziam oposição à ditadura. Isso abriu um “caminho para a construção de uma agenda compartilhada com o Estado, processo que não esteve isento de confrontações, tensões e até mesmo de fracassos.” (CEPAL, 2011, p. 46).

---

<sup>7</sup> As entrevistadas consentiram a revelação de suas identidades, por meio de um documento assinado.

<sup>8</sup> O termo “convenções sociais” é usado para fazer referência ao conjunto de normas e costumes imposto pela cultura patriarcal.

Analisando o caso Brasil-Chile, no que diz respeito à reivindicação dos mecanismos estatais de políticas públicas, é evidente a importância da pressão tanto das mobilizações dos movimentos sociais autônomos quanto do que se chamou de Feminismo de Estado<sup>9</sup>. Contudo, no Chile, depois da ditadura houve a desmobilização dos movimentos sociais. A luta feminista, por direitos e por políticas públicas, ocorreu no interior dos partidos de esquerda, nas ONGs e em Centros de Estudos Feministas e de Gênero no espaço das universidades. Desse modo, a força da ação política do Feminismo de Estado foi um fator importante para a criação do Sernam em 1991<sup>10</sup>, em um contexto de desarticulação dos movimentos populares. No Brasil, a luta feminista se fortaleceu não somente nos partidos de esquerda, mas também nos movimentos sociais e nos sindicatos. Assim, a conquista do Conselho Nacional de Direitos das Mulheres (CNDM), em 1985, e, posteriormente, a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), em 2003, contou com a força conjugada das duas práticas de ação política. Evidentemente, essa particularidade está diretamente vinculada às especificidades dos contextos histórico, social e político de cada país.

Se os mecanismos institucionais são ferramentas importantes para a promoção e a implementação de políticas que visam à justiça social com perspectiva de gênero, é preciso concordar com as teóricas do Feminismo de Estado, de que a presença das mulheres feministas no interior do Estado traz resultados mais positivos nos processos políticos. O mesmo podemos afirmar em relação aos argumentos de Nancy Fraser (2005) sobre a importância de as mulheres estarem representadas na esfera da política, não somente para visibilizar um novo sujeito social e político, mas como uma condição necessária para fazer justiça social às diferentes mulheres que, historicamente, foram privadas do acesso aos bens materiais e simbólicos.

### ***O eixo da participação no poder e tomada de decisão nos Planos Nacionais***

Os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPMs) se constituíram em um instrumento político do Sernam e da SPM para promover políticas transversais para a igualdade de gênero. Eles incorporam as 12 áreas de preocupação prioritárias identificadas pela Plataforma de Ação de Beijing, de 1995, entre as quais destacamos aqui a necessidade de ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

---

<sup>9</sup> A corrente teórica do Feminismo de Estado tem defendido a importância de as mulheres adentrarem nas estruturas do Estado, como uma estratégia para produzir efeitos positivos nas ações políticas, que visam atender às demandas das mulheres, tanto por igualdade de oportunidades quanto pelo reconhecimento cultural da diferença.

<sup>10</sup> Em 2015, com a Criação do Ministério da Mulher e Equidade de Gênero, o Sernam foi transformado em um Serviço do Ministério, sendo responsável pela articulação e implementação das políticas com perspectiva de gênero.

Vale ressaltar que no Chile a elaboração dos planos de políticas seguiu um critério mais técnico, ou seja, foi produzido por atores estatais partidários e pela contratação de ONGs especializadas. Já no Brasil houve um amplo processo participativo de diferentes segmentos da sociedade civil (SALAZAR, 2015)<sup>11</sup>. Nesse sentido, observa-se que o modelo adotado em cada país expressa as relações entre sociedade civil e Estado, que se estruturaram desde o início do processo de redemocratização desses países<sup>12</sup>.

**Quadro 1:** Eixos estratégicos sobre a participação das mulheres no poder dos Planos Nacionais para a Igualdade de Gênero

Países	Planos	Eixos sobre a participação das mulheres no poder	Prioridades/ objetivos	Ações/ diretrizes
<b>C H I L E</b>	Plano 1992-1999	Participação social e tomada de decisão	4 objetivos	22 ações
	Plano 2000-2010	Participação em estruturas de poder e tomada de decisão	3 objetivos	14 diretrizes
	Plano 2010- 2020	Democracia paritária e participação das mulheres	2 objetivos	26 diretrizes
<b>B R A S I L</b>	Plano 2004-2007	Sem um eixo específico, mas com ações em outros eixos, sobretudo no de <i>Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania</i>	1 objetivo e 3 prioridades	5 ações
	Plano 2008-2011	Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão	7 objetivos e 5 prioridades	29 ações
	Plano 2013-2015	Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão	5 objetivos e 5 linhas de ação	33 ações

**Fonte:** Elaboração das autoras com base nos Planos Nacionais do Sernam e da SPM.

Praticamente todos os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres do Brasil e os Planos para a Igualdade do Chile estabeleceram prioridades, ações e diretrizes, visando implementar políticas afirmativas para ampliar a participação das mulheres em instâncias políticas de poder e de tomada de decisão. Observa-se que as medidas incorporadas nos planos nacionais contemplam as exigências da Plataforma de Ação de Beijing, de cujo tratado internacional Brasil e Chile são signatários. Essas medidas aparecem em eixos específicos de ação. No quadro a seguir evidenciamos como o eixo da participação no poder e na tomada de decisão aparece nos Planos de Políticas do Sernam (Chile) e da SPM (Brasil)<sup>13</sup>, com os respectivos números de objetivos e ações.

<sup>11</sup> A construção dos PNPMs foi precedida pela realização de fóruns, Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, com a participação de atores estatais e representantes de movimentos e de organizações da sociedade civil.

<sup>12</sup> Outros detalhes sobre isso, consultar Furlin (2020).

<sup>13</sup> Mecanismos nacionais responsáveis pela promoção, articulação e implementação de políticas para a igualdade/equidade de gênero.

Aqui, nosso objetivo não é analisar o número de ações, mas assinalar que a inclusão dessas ações nos planos nacionais evidencia o compromisso do Estado com a necessidade de fazer acontecer a justiça social de gênero (FRASER, 2005) e fortalecer as democracias modernas, como bem enfatiza o estudo realizado por Salazar (2015). Cabe salientar que os Estados assumiram essa agenda, também, pela pressão exercida pelos organismos internacionais e movimentos feministas e de mulheres.

Conforme se evidencia no quadro, os dois países, com suas especificidades, elaboraram ações para ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Nota-se, no caso do Brasil, que somente no segundo e no terceiro PNPM foram assumidos eixos específicos com um número expressivo de ações. No primeiro plano, encontram-se ações dispersas no eixo "*Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania*", mais direcionadas para ampliar a participação de mulheres nas decisões de organizações e empreendimentos econômicos, bem como no acesso a cargo de direção em empresas. Vale destacar que enquanto o II e III Plano é composto por onze eixos, que contemplam praticamente todas as áreas de preocupação prioritárias assinaladas pela Plataforma de Ação, o I Plano tem somente cinco eixos. Apesar dessa aparente ausência, a necessidade de ampliar o acesso das mulheres nos espaços de poder é assegurada nos pressupostos, princípios e diretrizes gerais do plano, que se expressa da seguinte maneira.

A Política Nacional para as Mulheres parte da certeza de que o maior acesso e participação das mulheres nos espaços de poder é um instrumento essencial para democratizar o Estado e a sociedade. Dessa forma, é uma estratégia de longo alcance, no sentido de democratização do Estado, sendo de responsabilidade do conjunto de governo, e não de uma área específica. (BRASIL, 2004, p. 32).

O Chile, conforme se visualiza no Quadro 1, priorizou um eixo específico já no primeiro plano elaborado em 1994. Chama a atenção que o plano de 2010, elaborado na primeira gestão de Bachelet, o eixo é denominado "*Democracia paritária e participação das mulheres*", que foi uma das bandeiras do programa de governo de Bachelet, ao ser eleita presidenta da República e que teve um impacto positivo, conforme apresentaremos no decorrer deste artigo. É importante assinalar que, no Chile, Bachelet, em seus dois mandatos, assumiu uma Agenda de Gênero como parte do seu programa de governo, comprometendo diretamente todos os setores do governo na promoção e implementação de políticas, pautadas na estratégia da transversalidade de gênero. Diferentemente dos planos, um programa de governo acaba envolvendo todos os ministérios na sua implementação.

Nos eixos sobre a participação das mulheres em instâncias de poder e tomada de decisão, os planos dos dois países apresentam uma variedade de

ações, como: estimular a ampliação da participação de mulheres nos partidos políticos e nos cargos de liderança e poder; sensibilizar profissionais da mídia sobre a importância da participação das mulheres nos espaços de poder; promover programas e ações de capacitação para mulheres em distintos espaços e níveis de poder, com enfoque na política; contribuir com ações de sensibilização nos três poderes para ampliação e visibilidade da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; criar mecanismos de ação positiva para aumentar o número de mulheres nos cargos eletivos; promover e fortalecer a participação das mulheres na sociedade civil em níveis nacional regional e local; promover a presença das mulheres nos meios de comunicação; fortalecer o exercício de controle cidadão de mulheres em torno de ações e políticas públicas; entre outras. Contudo, vale enfatizar que um bom plano não é suficiente se não houver vontade política e mecanismos que garantam a implementação de políticas públicas para a igualdade de gênero.

### **Ampliação das mulheres em esferas do poder político: Ações dos governos de Bachelet e Dilma**

Como mencionamos, os planos apresentam uma variedade de ações que visam ampliar a participação das mulheres em espaços de poder e de tomada de decisão, em diferentes setores da vida pública. Contudo, neste artigo priorizamos analisar as ações dos governos de Michelle Bachelet e Dilma Rousseff para ampliar a representatividade das mulheres nos cargos eletivos e no poder executivo. Para isso, tomamos como base dados de documentos institucionais do Sernam e da SPM e das entrevistas realizadas com as ex-ministras que atuaram no Sernam e no Ministério da Mulher e Equidade de Gênero (MMyEG)<sup>14</sup>, no Chile, e na SPM, no Brasil, durante os governos das duas presidentas, bem como das entrevistas com mulheres integrantes de ONGs feministas dos dois países.

#### ***O governo de Bachelet e as políticas de gênero***

Bachelet foi eleita democraticamente pela sociedade chilena em dois períodos (2006-2010; 2014-2018), estando comprometida com uma Agenda de Gênero pautada em políticas de equidade, que perpassavam todo o seu programa de governo. As políticas com perspectiva de gênero foram distintas nestes dois períodos.

As entrevistadas narram que Bachelet, como primeira mulher na presidência do Chile, representou um marco diferencial em relação aos demais

---

<sup>14</sup> Criado no segundo governo de Bachelet, por meio da Lei 20.820, em 20 de março de 2015. A partir dessa data o Sernam foi transformando em SernamEG, um organismo que passou a atuar junto ao ministério.

governos, sobretudo no que se refere às políticas com perspectiva de gênero que visavam uma mudança cultural. Os avanços que ela conseguiu propor foram possíveis porque já havia uma estrutura institucionalizada no Sernam, que vinha se solidificando desde a redemocratização do país, como pode ser ilustrado no relato de Laura Albornoz:

Com Bachelet foi possível avançar porque já havia um compromisso transversal no aparato do Estado; porque havia um mecanismo que vinculava o orçamento à remuneração dos funcionários públicos com as conquistas das metas de gênero. Foi possível por muitos fatores, porque já se tinha elaborado literatura, conhecimento, se havia aprovado leis emblemáticas e se havia feito uma trajetória com muita luta antes.

Na visão da ex-ministra Carmen Andrade, Bachelet marcou um ponto de inflexão em relação aos demais governos, porque ela não trabalhou com base no Plano de Igualdade de Oportunidades, mas optou por uma Agenda de Gênero que comprometeu diretamente os ministérios na promoção de políticas de gênero transversais em todas as áreas de ação do Estado. E isso, "mais que políticas específicas foi a estratégia mais importante, fundamental e mais transformadora, porque possibilitou avanços consistentes." (Carmen Andrade).

Uma ação importante de Bachelet, assim que ela chegou ao poder e que teve grande impacto cultural, por ser uma novidade e um tema que se tornou recorrente na mídia, foi a constituição de um governo paritário de gênero. De acordo com o relato de Teresa Valdés Echeñique, socióloga e coordenadora do Observatório Gênero e Equidade, isso não somente gerou comentários importantes, mas críticas que vinham de um imaginário cultural machista. "Por que mulheres?" e outras: "não são mulheres feministas". A entrevistada considera que, independentemente dessas questões, a paridade de gênero no governo de Bachelet, com a nomeação de 10 homens e 10 mulheres para os ministérios abriu um espaço importante para as mulheres no poder, gerando um movimento de mudança político-cultural, que está além do fato de essas mulheres serem ou não feministas.

Então, ser ou não feminista não serve para dar conta do movimento político e cultural do que significa a integração de mulheres no poder. Isso foi importante, porque vai mudando a cultura, vai sendo notícia na imprensa e isso tem um poder simbólico muito forte. (Tereza Valdez).

Essa ação foi mencionada por todas as entrevistadas, por ser uma política simbólica importante para o avanço da representação das mulheres em espaços de poder, que depois foi se estendendo para os cargos de diretorias das

empresas estatais e públicas. A própria Presidenta Bachelet reforça a paridade de gênero como um avanço significativo na conjuntura do país.

No Chile, avançamos, em alguns aspectos tivemos avanços. Meu governo é o primeiro governo na história do país, onde praticamente metade dos cargos de ministros, mas não apenas de ministros, mas de subsecretários, intendentes, governadores e chefes de serviço, são mulheres<sup>15</sup>.

Vale salientar que essa estratégia se configura uma política importante para se alcançar a equidade de gênero, a justiça social e a mudança cultural, como bem enfatiza Nancy Fraser. No primeiro mandato de Bachelet, essa estratégia foi de importância simbólica, pois além de elevar o número de mulheres em instâncias do poder executivo, produziu efeitos subjetivos na vida das mulheres e na cultura, desconstruindo modelos de subjetividades femininas e fronteiras de gênero dos espaços delimitados pela cultura patriarcal. Braidotti (2004) tem argumentado em favor da necessidade de um sistema simbólico feminino alternativo para positivar a subjetividade feminina, como resistência ao modelo produzido pelo sistema *falogocêntrico*<sup>16</sup>.

A ampliação da representatividade de mulheres nos cargos eletivos só foi possível com a reforma política, no segundo mandato de Bachelet, quando ela retornou ao Chile depois de ter assumido o cargo de secretária da ONU Mulher<sup>17</sup>. Praticamente todas as interlocutoras da pesquisa relatam que Bachelet retorna da ONU Mulher mais empoderada e com maior respaldo político para efetuar as mudanças que projetou em seu plano de governo. “*Ela assume um programa de governo mais radical se propondo a mudar a lógica da sociedade a partir de várias reformas.*” (Virginia Gusman). Na visão de Carmem Andrade,

ela voltou com uma vontade política mais explícita, afirmando que queria marcar o seu novo governo com uma transformação mais profunda da sociedade chilena e, portanto, o central de suas propostas programáticas, neste novo governo, eram as reformas

---

<sup>15</sup> Discurso de Bachelet na X Conferência Regional da Mulher da América Latina e Caribe, no Quito, em 2007.

<sup>16</sup> Braidotti (2004) utiliza o termo *sistema falogocêntrico* ou *Falogocentrismo*, de Luce Irigaray, para criticar a dominação masculina regida pelo falo, em que a mulher é “outro” desvalorizado. Refere-se a uma sociedade em que as estruturas e os discursos se organizam sob o olhar da experiência e dos valores masculinos.

<sup>17</sup> Depois do primeiro mandato, Bachelet foi convidada para ser a primeira secretária da ONU mulheres. Segundo o relato de Monica Silva Monge, isso se tornou possível pelo bom trabalho da ministra Laura Albornoz que, sendo também presidente da Comissão Interamericana da Mulher (CIM), da OEA, colaborou para internacionalizar as relações do Sernam e, conseqüentemente, Bachelet passou a ter seu nome conhecido internacionalmente.

estruturais. A reforma da Educação, do sistema tributário, a reforma eleitoral, da nova constituição. Por isso ela teve muita oposição, porque o seu governo tentou ser mais radical que o anterior.

De acordo com as sete entrevistadas no Chile, uma das importantes ações do segundo mandato de Bachelet foi a reforma do sistema eleitoral, que claramente inseriu a perspectiva de gênero. Trata-se da Lei n. 20.840 da reforma eleitoral e de cotas, de 21 de abril de 2015, que mudou o sistema eleitoral binominal<sup>18</sup> implantado depois da ditadura, por um proporcional, que abriu maior possibilidade de participação e representação política de setores minoritários, inclusive das mulheres. De acordo com essa lei, nem homens e nem mulheres podem ter uma representação menor que 40% ou maior de 60%. Nem uma lista de partido, tanto para o Senado quanto para a Câmara de Deputados, é aprovada pelo Serviço Eleitoral se não respeitar a proporção 40%/60%. Como existe sanção/pena para os partidos, as proposições da lei acabam sendo cumpridas (CHILE, 2015).

Para as entrevistadas, essa lei também estabeleceu outras medidas para favorecer a participação política das mulheres, como recursos financeiros para os partidos políticos promoverem capacitação às candidatas. Segundo a ex-ministra, Claudia Pascual, por meio dessa lei as mulheres candidatas passaram a ter um financiamento público de campanha com uma porcentagem maior que homens candidatos. E, se houver mulheres eleitas, o partido ganha um bônus ou incentivo econômico para cada mulher eleita.

O relato de Camila Maturana Kesten, da ONG Corporação Humana, que monitorava o legislativo e coordenava o Observatório Parlamentar, explicita com mais detalhes esta questão.

No Chile existe uma lei de financiamento público das campanhas políticas, que permite a todos os candidatos receberem uma renda por parte do Estado, por cada voto recebido. Para favorecer e compensar, de algum modo, a desvantagem histórica das mulheres na participação política, aprovou-se uma porcentagem adicional por cada voto que as candidatas mulheres tiverem na eleição<sup>19</sup>. Além disso, cada partido político que conseguir a eleição de uma mulher na Câmara de Deputados ou no Senado recebe um plus para incentivar que os partidos políticos possam cumprir a porcentagem de 40% ou mais de candidatas mulheres em sua lista e, além disso, que as coloquem em posições competitivas, porque se esta mulher ganha as eleições, o partido recebe uma quantidade em dinheiro.

---

<sup>18</sup> Segundo as entrevistadas, o modelo binominal gerava exclusão nas eleições parlamentares, principalmente tinha impacto negativo para as candidaturas femininas.

<sup>19</sup> Que significa cada mulher eleita.

Nota-se, no governo de Bachelet, a construção de medidas pontuais que buscam corrigir as desvantagens históricas que barraram a presença de mais mulheres em instâncias políticas. Tais medidas assinalam que não é suficiente colocar mulheres candidatas, mas que se faz necessário garantir recursos e condições para que de fato elas sejam eleitas. É certo que são medidas impostas, mas dentro de países conservadores e patriarcais essas medidas são necessárias para que as mulheres ganhem mais espaço de representação na arena política. E, quando envolve dinheiro, os partidos acabam se interessando em cumpri-las.

De acordo com Claudia Pascual, o Chile até então não tinha nenhum sistema de cotas, nem de paridade para as eleições populares, mesmo tendo 53% da população de mulheres. Em razão dessa lei, nas eleições de 2017, as mulheres parlamentares passaram de 16% para 23%, o que representou um salto qualitativo, embora ainda distante do que a lei pretende, que é a representação equilibrada entre homens e mulheres. Para Camila Maturana, este salto qualitativo de mais de cinco pontos percentuais, nas últimas eleições, não seria possível sem a lei.

No que se refere aos direitos de representação, implantaram-se normativas para a modernização de partidos, obrigando que suas diretorias fossem compostas por uma representação mínima de 40% de mulheres. Já nos sindicatos, em cargos de direção, as mulheres deveriam ter uma representação de no mínimo 30%.

É possível observar que as iniciativas realizadas nas duas gestões de governo de Bachelet produziram um impacto positivo, no aumento gradativo das mulheres na arena política, mesmo que ainda insuficiente. Tal realidade também produz impacto nas subjetividades das mulheres, porque torna visível que elas podem estar representadas em lugares historicamente considerados não inteligíveis para o universo feminino. São iniciativas que promovem mudanças culturais nas hierarquias de gênero da estrutura patriarcal. No sentido de Lovenduski (2005), essas ações mostram a importância de mulheres afinadas com as pautas feministas estarem dentro da estrutura do Estado, pois as decisões acabam trazendo resultados positivos para a vida das mulheres. Ou, como afirma Nancy Fraser (2005), é estratégia para fazer justiça social.

### ***O governo de Dilma e as políticas de gênero***

Dilma foi eleita democraticamente em 2010 e reeleita em 2014, cujo mandato foi interrompido pelo impeachment em 2016, que, nas palavras da ex-ministra da SPM, Eleonora Minicucci, foi um "*golpe neoliberal, fundamentalista, rentista, parlamentar e judiciário.*"

Ao ser eleita, Dilma encontrou um cenário que lhe favorecia, porque já existia uma institucionalidade de gênero consolidada, que resultou do empenho

político das ministras e suas equipes que, anteriormente, estiveram na frente da SPM, sobretudo da ministra Nilcéa Freire. Dilma assume o poder, comprometendo-se em aprofundar e avançar em políticas públicas em prol da igualdade de gênero. Nesse sentido, Sonia Coelho, da ONG Sempre Viva Organização Feminista, reafirma que no governo de Dilma as políticas públicas para as mulheres tiveram continuidade, tendo algumas novidades, sobretudo nas políticas de enfrentamento da violência. Na mesma direção, a ex-ministra Eleonora Menicucci afirma que o governo Dilma consolidou ainda mais todas as políticas existentes, fortalecendo a institucionalidade e a transversalidade de gênero em todos os programas, como: Minha Casa Minha vida, o Bolsa Família, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Políticas de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar (PAA), Luz para Todos

A criação da SPM, em 2003, no governo Lula, trouxe impactos positivos para a vida das mulheres, especialmente por incorporar mulheres feministas nas estruturas estatais, cujo fenômeno passou a ser nomeado de Feminismo de Estado<sup>20</sup>. No governo Dilma, essa institucionalidade foi fortalecida e, segundo a ex-ministra Eleonora, foram criadas secretarias específicas para coordenar os cinco eixos de trabalho da SPM: autonomia econômica; política de enfrentamento da violência contra as mulheres; saúde integral das mulheres; articulação institucional e as áreas temáticas, como educação, cultura e ciência, participação política, diversidade das mulheres.

Embora Dilma tenha avançado e fortalecido as políticas iniciadas no governo Lula, uma das pendências de seu governo, segundo Eleonora Menicucci, foi não conseguir incluir na minirreforma política estratégias para ampliar a representação política das mulheres no Congresso, em razão da forte resistência de parlamentares e gestores públicos conservadores.

No final do governo de Dilma, de acordo com o relato de Sonia Coelho, a SPM junto com parlamentares iniciou um debate sobre o fundo partidário para financiar as candidaturas de mulheres que, posteriormente, em maio de 2018<sup>21</sup>, foi aprovado no Tribunal Superior Eleitoral. (TSE). Essa proposta obriga os partidos a repassarem ao menos 30% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o chamado Fundo Eleitoral, para financiar campanha eleitoral de candidaturas femininas. O TSE determinou que tal percentual deveria valer também para o tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita

---

<sup>20</sup> Como já mencionamos, esse conceito foi usado por Joni Lovenduski (2005) para se remeter à importância de as mulheres feministas estarem nas estruturas do Estado, como uma estratégia para incluir as demandas do movimento de mulheres nos espaços de decisão do Estado, visando resultados feministas na ação política e efeitos positivos para a vida das mulheres.

<sup>21</sup> A decisão colegiada do TSE teve como base a análise de uma consulta apresentada por oito senadoras e seis deputadas federais, cujo processo havia iniciado ainda durante a gestão de Dilma Rousseff, de acordo com Sonia Coelho.

no rádio e na TV. Essa conquista resultou de uma reivindicação das senadoras e deputadas que alegavam que o financiamento deveria seguir o mínimo de 30% previsto nas chamadas cotas de gênero (TSE, 2018). Apesar de o Brasil possuir uma lei de cotas desde a década de 1990, grande parte dos partidos políticos não tem apoiado as candidaturas de mulheres e, muitas vezes, preenchido cotas com mulheres sem a possibilidade de elegibilidade, apenas como uma forma de cumprir a lei.

Sonia Coelho relatou que durante o governo Dilma foi realizado um processo intenso com os movimentos feministas para mudar a realidade de sub-representação das mulheres na política. Discutiram-se listas paritárias, o direito de acesso ao financiamento, uma vez que o esquema de financiamento de empresas tem desfavorecido as candidaturas femininas. Aos setores empresariais não interessa a eleição de mulheres e sem recursos econômicos é impossível cogitar a ideia de que mais mulheres cheguem ao parlamento. Apesar desse debate, não houve avanços explícitos na minirreforma política. Para Sonia Coelho, a grande barreira que tem impedido avançar nas políticas públicas com perspectiva de gênero, em muitos setores da ação estatal, tem a ver com a ampliação significativa da representação de políticos conservadores no congresso, no segundo mandato de Dilma.

Na mesma direção, a ex-ministra Eleonora Menicucci ressaltou que o forte conservadorismo e a cultura patriarcal, incorporada na consciência coletiva de grande parte dos gestores públicos, não somente foi motivo de disputas políticas cruciais durante o governo de Dilma, como se constituiu um desafio para transversalizar gênero nas políticas públicas.

*Foi desafiante transversalizar gênero nas políticas por causa do patriarcado, da cultura machista e misógina dentro do governo. Por causa disso tudo, as políticas para mulheres não tinham lugar nobre. Então, me custou muito fazer política de convencimento de diálogo, entendeu? Foi muito difícil. Você precisa romper a cultura machista e misógina dentro do próprio governo, porque o governo é composto por pessoas e essas pessoas são parte da sociedade e vem da sociedade com toda a carga cultural dela. Eu tive muito apoio da presidenta para conseguir avançar e a Nilcea teve muito apoio do Lula. (Eleonora Menicucci).*

O relato deixa evidente que em uma cultura resistente a mudanças o apoio de quem ocupa a instância de maior poder político é fundamental. A Plataforma de Ação de Beijing de 1995 recomendou a transversalidade de gênero como uma estratégia de política pública para se avançar na igualdade e na equidade de gênero. E, segundo estudos do IPEA (2009) e Salazar (2015), ela não tem sido eficaz nas políticas governamentais por muitos motivos, sendo um deles a resistência de gestores públicos à perspectiva de gênero. Assim, o

relato de Eleonora reafirma a existência de disputas políticas em torno dessa questão, porque aos setores conservadores não interessa avançar na igualdade de gênero e nem conceber maior autonomia física e política às mulheres.

Eleonora afirma que encontrou maior aceitação e compreensão acerca da importância da transversalidade de gênero nas políticas nos ministérios ocupados por mulheres. Sem dúvida, isso foi possível porque essas gestoras, como mulheres, compartilhavam das experiências que somente são vivenciadas pelo universo feminino, sobretudo em um contexto de cultura machista e patriarcal, internalizada nas subjetividades e na consciência coletiva.

Sobre a representatividade das mulheres no primeiro escalão do poder executivo, é preciso pontuar que, segundo Hildete Pereira de Melo (2015), Dilma Rousseff se comprometeu em ampliar o número de mulheres na direção da administração pública, com especial destaque para os postos ministeriais. Até a sua eleição, menos de 5% das pastas ministeriais foram ocupadas por mulheres. No seu primeiro mandato, em 2011, ela nomeou 10 ministras e 29 ministros, chegando a 26,3% dos ministérios comandados por mulheres. No entanto, isso não se consolidou em "uma ação afirmativa, devido à difícil conjuntura política do final do primeiro mandato e do primeiro ano do segundo; a crise política dominou o cenário nacional e a participação feminina no primeiro escalão da República arrefeceu." (MELO, 2015, p. 52).

Na visão da autora, o aprofundamento da crise e a busca pela coalisão governamental provocaram mudanças nos ministérios, de modo que Dilma precisou abrir mão do princípio de ampliar a visibilidade política às mulheres. Em dezembro de 2015, as mulheres ficaram com apenas quatro pastas ministeriais. "Kátia Abreu (Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento) Tereza Campello (Ministério do Desenvolvimento Social Combate à Fome), Nilma Lino Gomes (Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos) e Isabela Teixeira (Ministério do Meio-Ambiente)." (MELO, 2015, p. 52)<sup>22</sup>.

Eleonora Menicucci afirma que no decorrer dos dois mandatos Dilma nomeou um total de 13 ministras, considerando as trocas que houve. Embora tenha sido o maior número em todos os governos, essa participação nunca alcançou 40% dos ministérios<sup>23</sup>.

---

<sup>22</sup> No início deste segundo mandato havia seis mulheres: além dessas a Eleonora Menicucci na Secretaria de Políticas para as Mulheres e Idelli Salvatti nos Direitos Humanos. A fusão em outubro de 2015 das pastas sociais provocou este enxugamento.

<sup>23</sup> Segundo Melo (2015, p. 52), "em 121 anos de República, os 31 presidentes anteriores haviam colocado somente dezoito mulheres em pastas ministeriais como efetivas e interinas no Executivo brasileiro. Deve-se destacar que onze dessas mulheres foram nomeadas nos dois governos do presidente Lula nos anos de 2003 a 2010."

Constata-se que, apesar da boa vontade política de Dilma, não foi possível avanços significativos em termos de ampliação da representatividade das mulheres na política, porque ela não teve um cenário favorável dentro do congresso.

### **Ampliação das mulheres no cenário da política: um olhar comparativo entre Brasil e Chile**

Após evidenciarmos as ações que foram possíveis nos governos de Dilma e Bachelet para ampliar a representatividade de mulheres na esfera do poder político, neste ponto vamos estabelecer um olhar comparativo, constatando as especificidades e os impactos dessas ações.

Trata-se de uma reflexão comparativa em que não se pretende mostrar quem mais ou menos avançou na implementação de políticas de gênero, em uma perspectiva universalista, mas compreender como determinadas ações são possíveis ou não, porque estão diretamente vinculadas ao contexto social, político e cultural de onde ocorrem. Segundo os pressupostos de Badie e Hermet (1993), é possível comparar fenômenos sociais que pertencem à mesma categoria, mesmo que estejam em contextos diferentes, porque o que interessa é explicar suas diferenças de configuração ou de arranjos a partir de cada contexto. A proposta do método comparativo se configura como uma reflexão comparativo-interpretativa que considera as diferenças específicas de cada contexto ou processo social, tendo as seguintes funções: conhecer e conhecer-se; compreender interpretando os fenômenos dentro de seu contexto social; relativizar a partir dos contextos situados, não universais; liberalizar no sentido de compreender a pluralidade dos fenômenos, libertando-se do etnocentrismo e da uniformidade.

Essa proposta nos afasta das tendências universalistas, que é o que buscamos compreender quando comparamos as políticas de gênero implementadas nos governos das primeiras presidentas mulheres do Brasil e do Chile. Vale registrar que essas políticas estão diretamente vinculadas ao cumprimento dos acordos com os organismos internacionais da ONU, como a *Cedaw*, a *Plataforma de Ação de Beijing* e a *Convenção do Pará*, em que Brasil e Chile são signatários.

Reiteramos que estamos evidenciando as ações de dados obtidos, em grande parte, por meio de entrevistas com integrantes de ONGs feministas e ex-ministras<sup>24</sup>. Em geral, as ex-ministras falaram das políticas coordenadas pelo

---

<sup>24</sup> Essas ações também foram publicizadas em relatórios do Sernam, MMyEG, SPM, Cepal.

MMyEG e pela SPM ou das que se realizaram em parceria com outros ministérios, que elas avaliavam como as mais importantes<sup>25</sup>.

Com base nos dados obtidos nas entrevistas, observamos que uma das bandeiras do primeiro governo de Bachelet foi a de abrir caminhos para maior equidade de gênero na arena do poder político. Ela assumiu a presidência nomeando um governo paritário de gênero nos ministérios e nas intendências regionais<sup>26</sup>. Nomeou, ainda, mulheres para cargos diretivos nas empresas estatais. Uma ação significativa para fazer acontecer a justiça de gênero ou a democracia de gênero. De acordo com Heinrich Böll (2007, p. 14), “a democracia de gênero é um conceito normativo que postula direitos iguais, chances iguais, acesso aos recursos econômicos e ao poder político iguais para homens e mulheres. Participação é a condição para a mudança e a transformação de relações injustas entre os gêneros.”

Os estudos de gênero têm argumentado que a maior representação de mulheres nas esferas de poder produz um impacto cultural positivo para a vida das mulheres, exercendo poder simbólico na representação cultural e nas subjetividades femininas, porque visibiliza a possibilidade de as mulheres acessarem as esferas do poder político, um lugar historicamente reservado ao universo masculino, questão também mencionada nas narrativas das entrevistadas.

Já no governo Dilma, como se observa no Quadro 2, não houve avanços consideráveis, nessa direção. O Brasil parece caminhar a passos lentos na implementação de políticas estratégicas para ampliar a representatividade feminina na arena do poder político. Apesar de ser o Governo que mais indicou mulheres para alguns ministérios, esse número foi muito reduzido se comparamos com a representatividade das mulheres no poder executivo do governo de Bachelet. São cenários distintos. Pode-se pensar que o fato de Bachelet, antes de ser eleita presidenta, ter assumido o Ministério da Defesa, a primeira mulher dos países ibero-americanos a ocupar esse tipo de ministério, cujas atividades têm sido historicamente vinculadas ao universo masculino, deu respaldo para ela ousar na indicação de mais mulheres nos ministérios. Segundo o relato da pesquisadora Virgínia Gusmán, nesse ministério Bachelet ganhou popularidade e se fortaleceu na liderança com as mudanças significativas que implantou em um espaço masculino, como o fortalecimento das missões de paz e a ampliação do ingresso das mulheres na carreira militar.

---

<sup>25</sup> Isso significa que podem ter sido realizadas outras ações significativas e que não foram citadas pelas entrevistadas.

<sup>26</sup> O Chile é um País centralizado, de modo que é papel da presidência da república nomear intendentes para 15 regiões administrativas.

**Quadro 2:** Políticas para a equidade de gênero e representação política nos governos de Bachelet e Dilma

<b>Governo</b>	<b>Ações realizadas</b>	<b>Especificidades</b>
<b>Bachelet Gestão (2006- 2010)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituição de um governo paritário de gênero, com 10 ministras e 10 ministros.</li> <li>- Indicação de mulheres intendentas em várias regiões do País</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trouxe um impacto cultural positivo para a subjetividade das mulheres, pela possibilidade de postularem lugares considerados historicamente masculinos.</li> </ul>
<b>Bachelet Gestão (2014- 2018)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforma do sistema eleitoral e de cotas; estabelece que nem homens e nem mulheres podem ter representação menor que 40% ou maior que 60%, nas listas partidárias para concorrer às eleições.</li> <li>- Normativas que regem a uma porcentagem de 40% de mulheres em cargos diretivos de partidos políticos e 30% de representação feminina nas direções de sindicatos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mulheres passam a ter um financiamento público maior que os homens. O partido ganha um bônus por cada mulher eleita. Essa lei permitiu que nas eleições de 2017 a representatividade das mulheres no congresso crescesse 5 pontos percentuais.</li> <li>- Iniciativa que capacita as mulheres para a liderança e para assumirem lugares de poder político e de tomada de decisão.</li> </ul>
<b>Dilma - período de 2011 a 2016</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicação de 13 mulheres para os ministérios durante todo o seu governo</li> <li>- Minirreforma política</li> <li>- Processo de debate com senadoras e deputadas em conjunto com movimentos sobre a destinação de porcentagem do fundo partidário público para financiamento de mulheres</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se constituiu o maior número de presença feminina em ministérios, na trajetória da política brasileira.</li> <li>- Indicou a aplicação de mínimo 5% total dos recursos do Fundo Partidário para criar e manter programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.</li> <li>- Aprovado pelo TSE, em marco de 2018, o Fundo Eleitoral que destinou 30% dos recursos para as candidaturas femininas. Isso vale para o tempo de propaganda política para as candidaturas de mulheres. Resultou em um pequeno aumento da representatividade na Câmara dos Deputados.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração das autoras com base nos dados coletados nas entrevistas.

De acordo com o quadro acima, o destaque do segundo mandato de Bachelet foi a reforma do sistema eleitoral, que incluiu um sistema de cotas, em que nenhum dos sexos pode ter mais ou menos de 40%/60% de representação

na lista das candidaturas partidárias para a Câmara dos Deputados e para o Senado. O descumprimento das preposições da lei implica penalização e não aceitação da lista pelo sistema eleitoral. A lei inclui, ainda, recursos financeiros para a capacitação política das mulheres e um bônus ao partido para cada mulher eleita. Isso deu certa eficácia no cumprimento da lei, uma vez que os dados da pesquisa apontam que ela teve um impacto positivo, pois já nas eleições de 2017, a representação das mulheres no congresso cresceu mais de cinco pontos percentuais. Ou seja, passou de 16% para 23%, que não é suficiente, ainda, para alcançar a equidade de gênero na arena política. Nesse sentido, a cientista inglesa Anne Phillips (2001) tem argumentado em favor de uma política da presença física dos grupos excluídos dos locais de decisão. Segundo a autora, a política de ideias, defendida pela democracia liberal, tem sido inadequada para a resolução dos problemas da exclusão política. Assim, as preocupações contemporâneas sobre uma representação justa têm se traduzido em reformas com a inclusão de cotas para garantir que os interesses de grupos minoritários sejam garantidos por uma política de presença.

Para Nancy Fraser (2005), a representação é a terceira dimensão da justiça social, porque é pela política que se resolvem as disputas da dimensão cultural e econômica. Isto é, como atrizes sociais elas participam dos lócus do poder das decisões sobre as políticas de redistribuição e de reconhecimento e como essas devem ser concedidas. Daí a importância de produzir mecanismos para ampliar a representação feminina, afinados com as pautas feministas, na esfera política, como uma estratégia para alcançar a equidade de gênero em todas as dimensões da vida social e garantir os direitos das mulheres.

É possível visualizar, na lei de cotas da reforma do sistema eleitoral do Chile, as três categorias de políticas da classificação de Judith Astelarra (2005) ocorrendo de maneira combinada, como política de igualdade de oportunidade, de ação afirmativa e de transversalidade de gênero. Em outras palavras, é uma *política de igualdade de oportunidades* porque visa criar meios para ampliar a representação das mulheres na política; é uma *política de equidade ou de ação afirmativa* porque estabelece medidas para corrigir as desigualdades sociais de gênero, construídas sobre a diferença biológica; é uma política pautada na *transversalidade de gênero*, porque reconhece que a ausência ou a participação reduzida das mulheres na política está condicionada ao sistema de gênero dominante, de modo que estabelece ações afirmativas para ampliar e corrigir as desvantagens. O mesmo ocorre se analisamos segundo o modelo de Stronquist (1996), que tem como base o nível de transformação social, porque se pode observar que a lei da reforma eleitoral e das cotas é, ao mesmo tempo, uma *lei de coerção*, porque pretende impedir processos de discriminação sexista; de *apoio*, porque cria mecanismos para monitorar a implementação de novas

práticas; e de construção, porque incentiva novas práticas institucionais e novas relações culturais.

No Brasil, apesar de existir uma lei de cotas desde 1995, que reservava 20% de candidaturas para os cargos legislativos, e de se ter ampliado esse percentual para 30% na minirreforma eleitoral de 2009, as mulheres continuam sub-representadas no parlamento. O governo Dilma não conseguiu incluir na minirreforma política<sup>27</sup> ações significativas para ampliar a representação política das mulheres no Congresso e, na visão das entrevistadas, isso foi efeito da forte resistência de parlamentares conservadores no Congresso. Na época, somente conseguiu-se indicar a aplicação de no mínimo 5% do total dos recursos do Fundo Partidário para criar e manter programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, que seriam criados e mantidos pela secretaria da mulher do respectivo partido político, cuja mudança não foi aprovada.

Depois disso, por iniciativa de mulheres deputadas e senadoras, em conjunto com os movimentos feministas, iniciou-se um debate sobre o fundo partidário para financiar as candidaturas de mulheres que, posteriormente, resultou em uma proposição aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) somente em 2018. Trata-se de uma política de cotas para aumentar a participação feminina nos Poderes Executivo e Legislativo que responde a uma antiga reivindicação das mulheres.

As mulheres hoje representaram mais de 51% da população brasileira, porém não se tem conseguido elegê-las na mesma proporção. A literatura dos estudos sobre feminismos, democracia e política evidenciam que o Brasil é um dos países latino-americanos com mais baixos níveis de representatividade feminina no poder executivo e legislativo. Nesse sentido, em março de 2018, o IBGE divulgou dados da pesquisa *Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil*, mostrando que, dos 190 países analisados, o Brasil ocupava a 152ª posição no *ranking* sobre os níveis de representação feminina no parlamento. Já nos países latino-americanos e caribenhos, o Brasil ocupava a 32ª posição em um *ranking* de 33 países analisados.

De acordo com a notícia do Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB), publicada em 8 de março de 2020, a ação realizada pelo STF e o TSE em 2018, para garantir maior representatividade feminina na política, destinando 30% dos recursos dos fundos partidário e eleitoral e do tempo de propaganda política para as candidaturas femininas resultou em um pequeno avanço nas eleições de 2018. No Senado, o número de mulheres eleitas ficou estável e na Câmara dos Deputados foram eleitas 77 mulheres, ou seja, 15% do total. Essa pequena

---

<sup>27</sup> Lei n. 13.165/2015, sancionada em 29 de setembro de 2015.

ampliação na representatividade das mulheres no parlamento ainda deixa o “Brasil bem abaixo da média de representação de mulheres nas câmaras federais de países da América Latina e Caribe, de cerca de 30%. A sub-representação feminina na história da Câmara dos Deputados no Brasil é evidente no número de cadeiras ocupadas, mas também em outras dimensões da vida parlamentar.” (OBSERVATÓRIO DO LEGISLATIVO BRASILEIRO, 2020)<sup>28</sup>.

O relato de Sonia Coelho e da ex-ministra de Dilma, Eleonora Menicucci, enfatiza que a baixa representatividade das mulheres na política brasileira é um efeito da permanência da cultura machista presente em muitos partidos políticos, da não visibilidade das mulheres e do pouco investimento em candidaturas femininas. Há uma clara sub-representação feminina na política e, mesmo tendo uma mulher na presidência da república, uma bancada feminina com certa força política e a pressão de ONGs e movimentos feministas, não se conseguiu aprovar políticas estratégicas para mudar esse cenário. Como mencionamos neste trabalho, isso também tem vínculo com o crescimento da representação de forças conservadoras e fundamentalistas na arena política e jurídica, que criam barreiras impedindo o avanço da equidade de gênero em muitos setores da vida social. Tal realidade nos faz compreender a destituição da primeira mulher, eleita democraticamente como presidenta da república. O golpe acabou operando simbolicamente, no sentido de deslegitimar e desqualificar a liderança feminina na esfera do poder político, reforçando a cultura patriarcal e machista que se perpetua nas estruturas políticas.

Nesse sentido, pode-se dizer que o Chile tem conseguido dar passos significativos se comparado ao Brasil, porque teve um contexto político mais favorável para aprovar mudanças em favor da equidade de gênero no universo da política. Conforme já mencionamos, é necessário reconhecer que no Governo de Dilma houve o crescimento das forças conservadoras no parlamento, que se mostrou contrária a qualquer avanço em relação às políticas de gênero. Já no Chile, o fato de Bachelet conquistar a presidência com um programa de governo em que a transversalidade de gênero se constituiu um critério para a implementação de todas as políticas<sup>29</sup>, certamente trouxe um impacto maior, que possibilitou certos avanços no que diz respeito à representatividade de mulheres na política. Isso evidencia que, pelo fato de se ter uma mulher na presidência, em um contexto cultural fortemente machista, só é possível ter resultados positivos para a vida das mulheres quando houver outros arranjos e atores sociais que fortalecem suas iniciativas.

---

<sup>28</sup> Sem contar que os recursos destinados às candidaturas de mulheres foram desviados para candidaturas masculinas, em esquemas construídos dentro de alguns partidos, como foi denunciado pela mídia em 2019. Isso confirma a existência de uma cultura machista que produz barreiras para impedir a ampliação das mulheres no congresso.

<sup>29</sup> O Programa é conhecido como Agenda de Gênero.

Diante dos desafios e resistências de grupos conservadores que atuavam na política, podemos considerar que, para executar políticas que visavam à igualdade de gênero, Bachelet tinha maior respaldo político do que Dilma, porque no Chile, além de existir uma Agenda de Gênero no programa de governo, que comprometia todos os ministérios, a presidenta contava com um número significativo de mulheres ministras que fortaleciam a sua posição política<sup>30</sup>, uma vez que desde a sua primeira gestão ela apostou em um governo com paridade de gênero. Nessa perspectiva, concordamos com a pesquisadora Virgínea Gusmán (2001), que essa estratégia não somente fortaleceu o governo de Bachelet, como foi importante para a elaboração e implementação de políticas com a transversalidade de gênero em diferentes setores do governo. Isso vem corroborar com as teóricas do Feminismo de Estado que consideram importante a inserção de mulheres feministas dentro das estruturas estatais, como uma estratégia para produzir resultados feministas nos processos políticos (MATOS; PARADIS, 2013).

Por fim, é preciso ressaltar, com base nos relatos das interlocutoras da pesquisa, que um dos legados do processo de implementação de políticas com perspectiva de gênero no Chile e no Brasil, apesar dos desafios e limites encontrados, foi o investimento na formação política das mulheres que entraram para trabalhar como gestoras de políticas nas estruturas dos mecanismos nacionais de políticas para as mulheres (Sernam/MMyEG e SPM). Esses lugares de ação se tornaram uma escola de formação política e em gênero. Isso porque, segundo as entrevistas realizadas no Chile, muitas mulheres que passaram pelo Sernam, depois se tornaram ministras, senadoras, deputadas, intendentas, alcadezas<sup>31</sup>. Isso, de certa forma, aponta à necessidade de se continuar investindo em políticas para que se amplie a presença de mulheres nos espaços de liderança de cargos diretivos de partidos políticos, de empresas, de sindicatos e outros lugares de poder e de tomada decisão, como uma estratégia para capacitá-las e aumentar o número das que podem ser elegíveis nas listas dos partidos políticos.

### **À guisa de conclusão**

Este estudo objetivou mostrar até que ponto Dilma e Bachelet, as primeiras mulheres eleitas para a presidência da república no Brasil e no Chile, contribuíram para ampliar a representação feminina no cenário político, especificamente no poder executivo e no legislativo, evidenciando medidas e ações que elas conseguiram implementar para esse fim.

---

<sup>30</sup> O Governo Dilma, apesar de ser o que mais indicou mulheres para os ministérios, elas eram ainda uma minoria em relação aos ministros homens.

<sup>31</sup> As alcadezas corresponde às mulheres prefeitas no Brasil.

Constatamos que o governo de Bachelet encontrou um contexto mais favorável por  $n$  fatores, como a popularidade e o fortalecimento da liderança da presidenta, que resultaram de suas ações anteriores junto ao Ministério da Defesa e por ter ocupado uma posição importante dentro de um organismo internacional, como a ONU Mulher. Também esteve a seu favor a presença significativa de mulheres nos ministérios, que deu respaldo às suas ações, em um contexto onde a cultura do patriarcado se reproduz, como é o Estado. Já o governo de Dilma, apesar de ter avançado em outros setores, como nas políticas para a superação da violência contra as mulheres<sup>32</sup>, não conseguiu realizar medidas que tivessem grandes impactos na ampliação da representatividade das mulheres na política, sobretudo no parlamento.

Além dos limites e desafios que Dilma enfrentou por ser mulher e ocupar um lugar considerado legítimo para o sujeito masculino, um dos fatores que inviabilizou políticas que mobilizassem processos emancipatórios para as mulheres foi a forte presença de atores conservadores do Congresso. Tal realidade permite afirmar que nem sempre o fato de se ter uma mulher na presidência da república, afinada com a agenda feminista, significa que pode ocorrer avanços na implementação de políticas para a equidade de gênero. É necessário que se tenham outros fatores que estejam a seu favor, principalmente em uma estrutura fortemente patriarcal, como é o caso do Estado. Em outras palavras, não é suficiente uma mulher presidenta, mas se faz necessário produzir medidas para uma "política de presença" de mais mulheres sensíveis às pautas feministas, atuando nos ministérios e no parlamento. Tal estratégia oferece maior sustentação para a implementação de políticas de gênero, que traga impactos positivos para a vida das mulheres, como defende a corrente do Feminismo Estatal.

Os avanços que se observaram, sobretudo no governo de Bachelet, em relação às políticas afirmativas para ampliar a presença de mulheres no parlamento, implementadas por meio de decreto legislativo, faz-nos concordar com os argumentos de Valdés (2012), para a qual a legislação é um dos suportes mais poderosos, porque pode produzir uma nova ordem de gênero ou reproduzir relações de poder discriminatórias e desiguais. Assim, faz-se necessário apostar na legislação como um dos principais canais por onde se pode concretizar as políticas para a equidade, em que a presença das mulheres se torna importante para consagrar direitos e ampliar a democracia e a cidadania, como também enfatiza Phillips (2001). No sentido de Teresa de Lauretis (1994), a legislação e as políticas afirmativas podem ser consideradas uma tecnologia de gênero, porque exerce poder para produzir novas relações

---

<sup>32</sup> Maiores detalhes relatório de pesquisa de pós-doutorado.

de gênero e mudanças nas representações culturais em relação aos papéis masculinos e femininos.

Os esforços dos governos de Dilma e de Bachelet, para ampliar a representatividade política por meio de políticas de gênero, independentemente dos resultados e desafios apresentados pelos distintos contextos sociopolíticos, evidencia o compromisso dessas mulheres com justiça de gênero, no sentido de reparar as desvantagens históricas que as convenções da ordem patriarcal impuseram às mulheres. Nesse sentido, Nancy Fraser (2005) defende que a representação política das mulheres no campo do poder Estatal é importante para fazer justiça social de gênero, porque a arena política é o lócus do poder de decisão sobre as políticas de redistribuição e de reconhecimento, necessárias para fazer justiça social às diferentes mulheres, que historicamente foram privadas dos bens materiais e simbólicos, por concepções socioculturais patriarcais.

Contudo, para possibilitar tal realidade, o Congresso precisaria ser constituído por pelo menos de 30% de mulheres com capacidade de influenciar os processos de formulação de políticas para a igualdade de gênero e com condições de fazer resistência diante das forças conservadoras que estão crescendo, sobretudo no Congresso brasileiro. Talvez uma das grandes dívidas do governo Dilma tenha sido não conseguir aprofundar a reforma eleitoral, propondo políticas estratégicas para a paridade de gênero, como ocorreu no Chile. Isso, em parte, pode ser explicado porque Dilma governou com um dos congressos mais conservadores da história. E os poucos avanços obtidos foram com muita negociação, mobilização e resistência.

Atualmente, com a eleição de governos conservadores, tanto no Chile quanto no Brasil, em que se reforçam as inclinações patriarcais, temos presenciado uma clara ameaça aos direitos conquistados durante os governos de centro-esquerda, que incluem as mulheres. Diante de tal realidade, pergunta-se: até que ponto a entrada de mulheres feministas nas estruturas do Estado tiveram força política estratégica para descolonizar/despatriarcalizar o Estado? É possível afirmar que a presença e a ação das mulheres feministas dentro do Estado têm sido importantes para romper barreiras do patriarcado, mas não foi o suficiente para despatriarcalizar um Estado colonial, escravista e patrimonialista. Faz-se necessário continuar lutando pelo direito de maior representatividade das mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão, cuja problemática tem sido uma das metas da Plataforma de Ação de Beijing, ainda em 1995, para os países signatários. Oxalá as novas gerações de feministas possam continuar pressionando os Estados para democratizar o poder, ampliando a representatividade das minorias sociais. Somente por caminhos assim podem-se fortalecer as democracias modernas e fazer

acontecer a justiça de gênero, que continua sendo uma dívida histórica para com as mulheres.

## Referências

- ARRIAGADA, I. 2006. Cambios de las políticas sociales: políticas de género y familia. *CEPAL, Division de Desarrollo Social, SÉRIE Políticas Sociales*, n. 119, pp. 01-39.
- ASTELARRA, J. 2005. *Veinte años de políticas de igualdad*. Madrid, España: Ediciones Cátedra.
- BADIE, B.; HERMET, G. 1993. *Política comparada*. México: Fondo de Cultura Económica.
- BANDEIRA, L. M. 2004. *A transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas*. Brasília: CEPAL/SPM.
- BRAIDOTTI, R. 2004. *Feminismo, diferencia sexual y subjetividad nómada*. Barcelona, España: Gedisa.
- BRASIL 2004. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. 2004-2007. Brasília: SPM.
- BRASIL. (2008). Secretaria de Políticas para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*, 2008-2011. Brasília: SPM.
- BRASIL. 2013. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*, 2013-2015. Brasília: SPM.
- CEPAL. 2011. *Informe anual 2011: O salto da autonomia. Das margens ao centro*. Comisión Económica para América Latina y el Caribe. Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe. Nações Unidas, Santiago. Disponível em: [https://www.cepal.org/publicaciones/xml/9/45929/OIG-Informe\\_anual\\_\\_portugues.pdf](https://www.cepal.org/publicaciones/xml/9/45929/OIG-Informe_anual__portugues.pdf). Acesso em: 23, fev. 2020.
- CEPAL. 2017. *Planes de igualdad de género en América Latina y el Caribe: Mapas de ruta para el desarrollo*. Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe. Estudios 1, Naciones Unidas, Santiago: LC/PUB. 1-P.
- CHILE. 2015. Ministerio del Interior y Seguridad Pública. *Ley n.20.840, 21 de abril de 2015*. Chile: Biblioteca del Congreso Nacional de Chile. Disponível

- em: <https://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=1077039>. Acesso em: 20, mar. 2020.
- CHILE. 2011. Servicio Nacional de la Mujer. *Plan de Igualdad entre Hombres y Mujeres 2011-2020*. Santiago: Sernam.
- CHILE. 2000. Servicio Nacional de la Mujer. *Plan de Igualdad de Oportunidades entre Mujeres y Hombres 2000-2010*. Santiago: Sernam.
- CHILE. 1994. Servicio Nacional de la Mujer. *Plan de Igualdad de Oportunidades para las Mujeres, Servicio Nacional de la Mujer 1994-1999*. Santiago: Sernam.
- FRASER, N. 2002. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, pp. 7-20.
- FRASER, N. 2005. *Reframing justice*. Amsterdam: Royal Van Gorcum.
- FURLIN, N. 2020. A relação entre Estado e sociedade no processo de institucionalização das políticas de gênero no Brasil e Chile. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 32, pp. 169-206.
- GUSMÁN, V. 2001. *La institucionalidad de género en el estado: Nuevas perspectivas de análisis*. Serie Mujer y Desarrollo, ECLAC, n. 32.
- HEINRICH BÖLL. 2007. *Política de gênero faz a diferença*. Berlim: Fundação Política Verde.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. 2009. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, n. 17, v. 3.
- LAURETIS, T. 1994. A tecnologia de gênero. In: HOLANDA, E. B. (org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, pp. 206-242.
- LOVENDUSKI, J. 2005. *State feminism and political representation*. New York: Cambridge University Press.
- MATOS, M.; PARADIS, C. G. 2013. *Mulheres e políticas públicas na América Latina e Caribe: desafios à democracia na região*. Anais do 37º Encontro Anual da Anpocs, Caxambu: Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/37-encontro-anual-da-anpocs/st/st05/8413-mulheres-e-politicas-publicas-na-america-latina-e-caribe-desafios-a-democracia-na-regiao?path=37-encontro-anual-da-anpocs/st/st05>. Acesso em: 10, maio 2018.
- MELO, H. P. 2015. Mulheres no Poder: um olhar de gênero sobre os poderes legislativo, executivo e judiciário do sistema federal brasileiro. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de gênero*, n. 7, pp. 44-57.

- MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS. 2015. Observatório Brasil da Igualdade de gênero. As mulheres e os sistemas políticos na América do Sul! *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de gênero*, n. 7, pp. 11-17.
- OBSERVATÓRIO DO LEGISLATIVO BRASILEIRO. 2020. *Câmara dos Deputados no Brasil: uma história de sub-representação das mulheres*. 08 de março de 2020. Disponível em: <https://olb.org.br/camara-dos-deputados-no-brasil-uma-historia-de-sub-representacao-das-mulheres/>. Acesso em: 20, mar. 2020.
- ONU MULHERES BRASIL. 2019. Geração igualdade: concretizar os direitos das mulheres para um futuro igualitário. Notícia de 17 jun. 2019. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/pequim25-geracao-igualdade/>. Acesso em: 08, mar. 2020.
- PHILLIPS, A. 2001. De uma política de ideias a uma política de presença? *Rev. Estudos Feministas*, v. 9, n. 1, pp. 268-290.
- SALAZAR, A. L. F. 2015. *Políticas públicas de igualdad de género en Chile y Costa Rica: un estudio comparado*. Tese (Doctorado en Gobierno y Administración Pública) – Universidad Complutense de Madrid, Instituto Universitario de Investigación Ortega y Gasset, Madrid.
- STROMQUIST, N. P. 1996. Políticas públicas de Estado e equidade de gênero: Perspectivas comparativas. *Revista Brasileira de Educação*, n. 1, pp. 27-49.
- TSE – Tribunal Federal Eleitoral. 2020. *Recursos recebidos por candidatas mulheres deverão ser utilizados no interesse de suas próprias campanhas*, 2018. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Junho/recursos-recebidos-por-candidatas-mulheres-deverao-ser-utilizados-no-interesse-de-suas-proprias-campanhas>. Acesso em: 8, jun. 2020.
- VALDÉS, T. E. 2012. *¿Construyendo Igualdad? 20 años de políticas públicas de género*. Santiago-Chile: Cedem.
- VIOTTI, M. L. R. 1995. Declaração e plataforma de ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. *Instrumentos internacionais de direitos das mulheres*, Pequim, pp. 148-158. Disponível em: [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao\\_beijing.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf). Acesso em: 17, maio 2018.